PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 333/13

Considerando que iniciativas como esta podem desencadear uma corrente positiva em prol da adoção de animais;

considerando que esta medida se somará à implantação de políticas públicas de defesa dos animais, sem que o Município precise mexer em seu Orçamento;

considerando que é vultoso o número de animais à espera de um tutor nos abrigos situados no Município de Salvador;

considerando que é grande o esforço dos protetores para divulgar as feiras de adoção e quais os animais que poderão ser adotados;

considerando que ainda é latente a falta das devidas informações sobre a adoção de animais no Município;

considerando que devemos conscientizar a população da importância da adoção, ao invés de comprar um animal, AMIGO;

considerando que animais comprados são no futuro abandonados pelos donos, onerando assim os cofres públicos para desenvolver ações para conter as doenças conhecidas como zoonoses.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a criação de campanhas em prol da adoção de animais disponíveis em abrigos cadastrados na cidade ou resgatar e adotar um animal da cidade de Salvador.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2013.
MARCELL MORAES